

### **ESCLARECIMENTO № 01**

# Às Empresas licitantes – Tomada Preços nº 002/2019 (Republicação)

Prezados Senhores,

Damos conhecimento da consulta de esclarecimentos referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2019 (Republicação), bem como a resposta da Comissão Permanente de Licitação, elaborada por meio da equipe técnica da SEDURB.

➤ A respeito do Anexo I – Termo de Referência, se faz necessário que a SEDURB disponibilize todos os estudos e projetos conceituais e básicos que embasaram a elaboração deste TR para que seja possível estimar os custos reais para elaboração dos projetos executivos, tendo em vista que a elaboração de projetos executivos desse tipo de elevatória (EBAP) com altas vazões e influência do lençol freático e da maré são mais complexos. A seguir apresentaremos mais alguns questionamentos:

## **RESPOSTA:**

Todos os documentos técnicos necessários para a completa compreensão das soluções de engenharia previstas na licitação encontram-se detalhadas no Termo de Referência e demais anexos. A complexidade do objeto deve ser avaliada pela licitante através de visita aos locais das intervenções, fazendo parte do objeto da licitação todos os serviços preliminares necessários à caracterização do local.

A SEDURB também está à disposição para acompanhar visitas técnicas aos locais das interferências, oportunidade em que poderão ser esclarecidas todas as dúvidas.

QUESTIONAMENTO 1) Onde e quando serão disponibilizados os projetos conceituais e/ou básicos dos sistemas solicitados no Edital?

Para elaboração de "Projeto Executivo" de todas as unidades de bombeamento citadas no Anexo I do referido Edital, se faz necessário que a SEDURB apresente o <u>projeto conceitual e/ou básico</u> contendo o pré-dimensionamento de todas as unidades de projeto, inclusive fornecendo os Estudos Hidrológicos.

### **RESPOSTA:**

Não faz parte do objeto da licitação a análise ou reanálise do estudo hidrológico, sendo que os elementos de drenagem previstos no Termo de Referência já estão consolidados. Por ocasião do início dos serviços será informado pela SEDURB, dentro da variação de vazão constante do Termo de Referência, a vazão exata a ser considerada no projeto executivo de cada EBAP.

Qualquer outro esclarecimento ou definição atinente ao estudo hidrológico será fornecido pela SEDURB, sendo que esse estudo também será disponibilizado por ocasião do início dos serviços.



Como pré-dimensionamento das unidades de bombeamento devem ser consideradas as informações de vazões, elementos mínimos e dimensões constantes do Termo de Referência, sendo parte do projeto executivo contratado a elaboração do projeto conceitual.

QUESTIONAMENTO 2) Quais as <u>características de todas as "tubulações" de recalque</u> (diâmetro, material, extensão) dos sistemas de bombeamento a serem projetados?

Entendemos que como a SEDURB estimou um custo preliminar para elaboração dos projetos, já existe esta definição. Até porque, considerando as altas vazões a serem conduzidas, caso alguns recalques necessitem passar por vias, e <u>certamente a largura das vias não são suficientes para que seja possível transpor as águas pluviais pressurizadas</u>, e entendemos que estudos de caminhamento e transposições não fazem parte do escopo a ser contratado, já que os prazos são curtos.

#### **RESPOSTA:**

A vazão a ser considerada para o recalque é a vazão da respectiva EBAP e a determinação do diâmetro e material da linha de recalque faz parte do objeto da licitação.

Os locais previstos para o caminhamento do recalque estão detalhados no Termo de Referência e o estudo das interferências do local de caminhamento faz parte do escopo da licitação, devendo ser observado que na formação do preço da SEDURB, assim como para o cumprimento do cronograma de execução, foi considerado a alocação de profissionais em número suficiente para que as soluções construtivas sejam elaboradas de forma simultânea, respeitando os prazos de entrega previstos.

Para as linhas de recalque onde se estima que as caixa de rua não serão suficientes para a sua execução, deverá ser considera a sua condução por mais de uma rua, se necessário.

Os estudos hidrológicos com as informações das vazões máximas, do período de retorno para elaboração dos projetos executivos, das vazões de bombeamento e volumes necessários de reservação para atendimento às estações de bombeamento serão fornecidos pela SEDURB por ocasião do início dos serviços contratados.

QUESTIONAMENTO 3) Quais as características das comportas a serem projetadas (Rua Felicidade Siqueira, Rio Aribiri e Canal da Costa)? Como está prevista a transição e operação entre os canais existentes sem revestimento e as comportas a serem instaladas? Existe gradeamento a jusante de alguma comporta a ser projetada? (item 5.2 do Anexo I do TR, e sub-itens 5.2.1 e 5.2.2)

Características mínimas a serem informadas: localização; vazão de dimensionamento; tempo de recorrência da vazão; velocidade mínima e máxima do fluxo; seção de operação; material; carga hidráulica a montante e a jusante; acionamento manual ou automatizado (elétrico ou pneumático); etc.

No caso de <u>não existir previsão de projeto de gradeamento a jusante da comporta</u>, o funcionamento da comporta estará comprometido.

#### **RESPOSTA:**

As características das comportas, assim como a sua transição com os canais existentes deverá ser concebida e elaborada pela contratada na forma de projeto conceitual e discutido com a SEDURB antes da elaboração do projeto executivo.

Quanto a localização, observar os croquis do TR.



Quanto a vazão de dimensionamento; tempo de recorrência da vazão, velocidade mínima e máxima do fluxo, carga hidráulica a montante e a jusante, esses dados serão fornecidos pela SEDURB no início da execução dos serviços objeto deste edital.

QUESTIONAMENTO 4) Quais as características hidrológicas da "Galeria Cobilândia"? (item 5.3 do Anexo I)?

Entende-se como "características hidrológicas": vazão de dimensionamento; tempo de recorrência; cota de implantação; etc.

### **RESPOSTA:**

Os dados referentes ao estudo hidráulico das bacias onde serão projetadas as galerias será disponibilizado pela SEDURB por ocasião do início da execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 5) Quais as características hidrológicas dos canais nas regiões das pontes (02 unid.) e passarelas (04 unid.) a serem projetadas? (item 5.4, sub-item "5.5.1" (?) do Anexo I) Entende-se como "características hidrológicas dos canais": vazão para um determinado tempo de recorrência; etc.

### **RESPOSTA:**

Informações de vazão e tempo de recorrência dos canais serão informados pela SEDURB por ocasião do início dos serviços.

QUESTIONAMENTO 6) No item 9 do Termo de Referência do Edital TP 002/2019 "Relação de Produtos e Diretrizes Técnicas", está listada a Etapa 02, Estudos e Laudos Ambientais. E também, e, no item 12 — Estudos Ambientais, se encontra o seu detalhamento, onde está incluso o "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", com custo máximo total estimado de R\$5.858,49. A nível informativo, esse custo não cobre a realização das análises laboratoriais de necessárias para composição do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, de acordo com a Legislação Ambiental (cerca de 54 parâmetros para cada análise). Essa constatação reforça a necessidade de a SEDURB disponibilizar as composições de custo, a fim de verificar a inclusão do custo a respeito das análises laboratoriais.

## **RESPOSTA:**

A menção à ocupação da calha e laterais dos canais foi feita para que o licitante tenha ciência que os projetos deverão contemplar soluções técnicas que permita a ocupação desses locais, salvo os casos em que a SEDURB venha a especificar outra área.

A largura dita no TR como não edificável serve para caracterizar a largura da faixa que, conforme código florestal nº 12651/2012 não permite a construção de edificações, porém, não se aplica a construção de estruturas de drenagem que se integram ao canal, dele fazendo parte, a exemplo das Estações de Bombeamento Élcio Alvares e Guaranhuns, ambas da PMVV, que foram construídas na lateral dos canais e avançando sobre eles.

A forma como será implantado o poço/reservatório para sucção das bombas das EBAPs, assim como a localização e disposição dos banheiros, almoxarifados, salas de operação, pátios externo e de



acesso, portões elétricos, entre outros, deverá ser concebido e elaborado pela contratada na forma de projeto conceitual e discutido com a SEDURB antes da elaboração do projeto executivo.

QUESTIONAMENTO 7) Quanto aos custos para encaminhar os projetos executivos para aprovação em cada órgão citado abaixo, conforme descrito no Anexo I do Edital, serão de responsabilidade da SEDURB? Caso contrário, qual foi o custo que a SEDURB estimou para encaminhamento e aprovação de cada projeto e/ou estudo para cada órgão e em qual composição esses custos estariam embutidos?

Mais uma vez reforça a necessidade de a SEDURB disponibilizar TODAS AS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

Conforme TR: item 13 Etapa 03 – Projetos Executivos: Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a aprovação e alterações necessárias dos projetos contratados nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como CREA, PREFEITURAS, SANEAMENTO E ENERGIA, ÓRGÃOS AMBIENTAIS, CORPO de BOMBEIROS e demais entidades que as solicitem, até a aprovação e legalização definitiva dos mesmos. A aprovação e legalização dos projetos não eximirão seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às suas atividades profissionais. A CONTRATADA deverá providenciar o pagamento de todos os documentos impressos (jogos de projetos e documentos A4) e mobilização para o serviço de protocolo e acompanhamento nos órgãos competentes para aprovação e legalização dos projetos, devendo estes custos estarem inclusos em suas propostas.

## **RESPOSTA:**

O encaminhamento do projeto executivo para aprovação nos órgãos é de responsabilidade da CONTRATADA. Já o pagamento das taxas, porventura devidas, serão arcadas pela SEDURB.

O custo de impressão dos documentos necessários ao encaminhamento são de responsabilidade da CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 8) O BDI descrito na Planilha Orçamentária é de 15,28%, e informa ainda que está "conforme Resolução SETOP 01/2016 para o BDI diferenciado para "aquisição de materiais e equipamentos", mas o objeto do Edital não se refere a esse assunto.

Em consulta à Resolução SETOP-DER-ES 01/2016, o valor de referência para obras de saneamento básico é de 32,66% (entendemos que seria o caso do referido Edital) e para aquisição de materiais e equipamentos é de 20,93%. (segue em anexo a Resolução SETOP 01/2016).



#### RESOLVE:

1 - APROVAR os percentuais dos encargos sociais desonerados e complementares e o BDI para as obras públicas no âmbito do Poder Público Estadual:

Encargos Sociais	85,90%
Encargos Complementares	42,43%
Encargos Totais (Sociais e Complementares)	128,33%

BDI obras rodoviárias	29,63%
BDI obras de edificações	30,90%
BDI obras de saneamento básico	32,66%
BDI para aquisição de materiais e equipamentos	20,93%

Pergunta-se: Qual a referência para o valor indicado para o BDI de 15,28%?

QUESTIONAMENTO 9) Solicitamos uma apresentação através de mapa do sistema operacional das unidades propostas neste Edital, principalmente as EBAPs e comportas, para melhor entendimento.

## **RESPOSTA:**

Refere-se ao percentual de 20,93% previsto na Resolução, porém, recalculado de forma a desconsiderar a desoneração da folha de pagamento.

Quanto ao percentual de 32,66%, este é aplicável para obras de saneamento.

> Solicitamos que sejam disponibilizadas todas as COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO que possuem código na planilha orçamentária "CPU" e "CPU-K2", e órgão "SEDURB<sup>(5)</sup>" para execução dos projetos executivos, dos estudos ambientais, do orçamento e da coordenação geral dos projetos.

### **RESPOSTA:**

As composições de custo unitário já se encontram disponíveis nos anexos do edital.

Para esclarecimentos de dúvidas o licitante poderá agendar visita técnica, ocasião em que poderá esclarecer todas as suas dúvidas.